



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria-Geral de Administração
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 012/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF E A POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Processo SEI nº [00020-00014472/2022-99](#)

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 81.243.735/0019-77, com sede em Rua Javari, 1255 Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus – AM - CEP 69075-110, representada por seu procurador, **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 610.214.401-59, tendo em vista o que consta no Processo nº [00020-00014472/2022-99](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da lei n.º 8.666/93, do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2023 ([109179589](#)), cujo objeto é o fornecimento de notebooks, incluindo licenças de uso e serviços de assistência técnica e garantia on-site.

1.2. Fica acrescido ao objeto do contrato o quantitativo de **25 (vinte e cinco) notebooks**, correspondente a 25% do valor inicial do ajuste, mantidas as mesmas especificações técnicas e o valor unitário de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

1.3. Com o acréscimo, o quantitativo total de equipamentos fornecidos passa de 100 (cem) para **125 (cento e vinte e cinco)** unidades.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência do acréscimo quantitativo, o valor do contrato sofre um acréscimo de **R\$ 119.750,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

2.2. O valor global do Contrato nº 12/2023, antes de **R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais)**, passa a ser de **R\$ 598.750,00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ Nº 04.117.005/0001-50)

II – Programa de Trabalho: 03126820314710034

III – Natureza da Despesa: 449052

IV – Fonte de Recursos: 170

2.4. O empenho é de **R\$ 119.750,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00504, emitida em 16/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa para o aditamento encontra-se no Relatório Circunstanciado 1 ([169848333](#)).

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. **A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal em nome do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (CNPJ nº 04.117.005/0001-50).**

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco) do montante do contrato, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2023 ([109179589](#)).

5.2. Portanto haverá a necessidade de um reforço na garantia original, no valor de 5% proporcional ao acréscimo do aditivo (**25 notebooks**).

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2021, publicado no DODF de 13/12/2021 p 5.).

PELA CONTRATANTE: **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PELA CONTRATADA: **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Representante Legal.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Secretário(a)-Geral**, em 22/09/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **181868934** código CRC= **EC23776C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.pg.df.gov.br

00020-00014472/2022-99

Doc. SEI/GDF 181868934

Criado por [gabriela.lisboa](#), versão 9 por [gabriela.lisboa](#) em 16/09/2025 15:59:06.